

## ***Abaixo-Assinado***

O sector de atividade da limpeza e higiene urbana da Junta de Freguesia de Benfica assume um papel essencial na salvaguarda da salubridade pública e da qualidade de vida dos moradores da freguesia. Os trabalhadores que corporizam este importante serviço público, cantoneiros de profissão, são, naturalmente, o seu esteio. É este grupo profissional que, dia e noite, garante a varredura, lavagem e deservagem das ruas da freguesia de Benfica, entre outros trabalhos.

Contudo, muitos dos trabalhadores que atualmente assumem a função de cantoneiro **não têm** um *contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado*. Apesar de ocuparem um posto de trabalho de caráter permanente, isto é, assumirem um trabalho necessário todos os dias, estarem sujeito a uma hierarquia funcional, com horário de trabalho definido, além de todos os materiais e meios mecânicos, fardamentos e equipamentos de proteção individual indispensáveis ao trabalho diário serem fornecidos pela entidade empregadora (a Junta de Freguesia de Benfica), vivem uma situação de precariedade laboral.

São trabalhadores-cantoneiros que estão ao abrigo de protocolos de cariz social ou de um contrato de prestação de serviços (vulgos recibos-verdes), numa regulação contratual totalmente inadequada. À instabilidade laboral que tipifica estes casos, negativa per si, acrescem um conjunto de injustiças a todos os níveis inaceitável. Não têm os mesmos direitos e a mesma proteção que os colegas de profissão que já integram o 'quadro' da Junta, apesar de assumirem as mesmas funções. Muito menos auferem a totalidade dos rendimentos devidos pela sua função e trabalho realizado.

Para além das consequências negativas referidas, somam-se ainda os efeitos disruptivos de ordem pessoal e familiar. Não será despropositado lembrar que a precariedade é uma chaga social que extrapola em muito o foro pessoal e íntimo do trabalhador em causa. Os seus efeitos revelam-se em termos societais, daí se defender e justificar a plena erradicação da precariedade, como caminho indispensável para uma sociedade mais justa e solidária.

Por outro lado, há muito que o STML tem tentado negociar com o Executivo a celebração de um novo Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), procurando igualar e institucionalizar em Benfica os direitos que muitos trabalhadores de outras freguesias de Lisboa já detêm. Neste campo, destaca-se igualmente a reivindicação que exige o pagamento dos suplementos de caráter permanente sobre 12 meses, ou seja, incluindo o período de férias, concretamente do suplemento noturno e do suplemento de insalubridade e penosidade.

Por último, mas não menos importante, constatam-se inúmeros problemas com o edificado do Posto de Limpeza Silva Porto, sujeito nos últimos meses a infiltrações e queda de água no interior das suas instalações, especificamente na zona do balneário, com todos os constrangimentos que daí se conseguem associar. Urge, neste sentido, de avaliar as intervenções corretivas que salvaguardem as condições de saúde e segurança no trabalho, respeitando assim os direitos dos cantoneiros afetos a este local de trabalho.

**Pelo exposto, os trabalhadores abaixo-assinado, revindicam junto do Executivo da Freguesia de Benfica, o seguinte:**

- 1. Abertura imediata de um concurso público de admissão de pessoal na categoria de cantoneiro, com reserva de recrutamento, que garanta a regularização contratual de todos os trabalhadores-cantoneiros que, apesar de ocuparem um posto de trabalho de caráter permanente, têm um vínculo laboral precário;**
- 2. Celebração de um novo ACEP com o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa;**
- 3. Pagamento dos suplementos de caráter permanente, nomeadamente o suplemento noturno e o suplemento de insalubridade e penosidade, durante 12 meses;**
- 4. Avançar com as melhorias necessárias do Posto de Limpeza Silva Porto que respeitem as condições de saúde e segurança no trabalho dos cantoneiros afetos a esta instalação.**

**Lisboa, Fevereiro de 2024**